



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60  
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná  
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000  
Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

## LEI Nº 1.770/2021

**SÚMULA:** Autoriza abertura de **Crédito Especial por Provável Excesso de Arrecadação** e dá outras providências.

**ORIGEM:** Projeto de Lei nº 033/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação** no corrente exercício financeiro de 2021, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2021 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 43,47 (quarenta e três reais e quarenta e sete centavos)**, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

<b>07</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE		
<b>10.302.0009.2.030</b>	<b>MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR</b>		
3.3.90.39.00.00	946	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,72
<b>FONTE</b>	<b>336</b>	<b>ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE</b>	<b>0,72</b>

<b>07</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE		
<b>10.302.0009.2.030</b>	<b>MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR</b>		
3.3.90.39.00.00	947	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13,38
<b>FONTE</b>	<b>345</b>	<b>REEQUIPAR CENTRO DE SAUDE DE ICARAIMA</b>	<b>13,38</b>

<b>07</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60  
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná  
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000  
Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

<b>10.302.0009.2.030</b>	<b>MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR</b>		
3.3.90.39.00.00	948	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11,38
<b>FONTE</b>	<b>347</b>	<b>EQUIPAMENTO CENTRO DE SAUDE FONTE 347</b>	<b>11,38</b>

<b>07</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE		
<b>10.302.0009.2.030</b>	<b>MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR</b>		
3.3.90.39.00.00	949	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17,99
<b>FONTE</b>	<b>500</b>	<b>BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - PORTARIA Nº 204-GM, DE 2007</b>	<b>17,99</b>

**Art. 2º** Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

COD RED	RECEITA DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
470	1.3.2.1.00.1.1.01.01.00.00.00. - RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS DA SAÚDE	0,72	336
202	1.3.2.1.00.1.1.01.01.00.00.00. - RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS DA SAÚDE	13,38	345
204	1.3.2.1.00.1.1.01.01.00.00.00. - RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS DA SAÚDE	11,38	347
476	1.3.2.1.00.1.1.01.01.00.00.00. - RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS DA SAÚDE	17,99	500
TOTAL		43,47	

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 05 dias do mês de Outubro de 2021.

**MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

[http://umuarailustrado.com.br/edicoes/publicacoes\\_2019/leis\\_06\\_10\\_2021.pdf](http://umuarailustrado.com.br/edicoes/publicacoes_2019/leis_06_10_2021.pdf)

Publicação: 06/10/2021

Página: C - 1

Edição: 12.265